

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto nº art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno e na Portaria-TSE nº 331, de 20 de agosto de 2004, que instituiu o Programa da Qualidade,

Nº 257/2009 – RESOLVE: Art. 1º Ficam designados para compor o Núcleo da Qualidade os servidores SANTUZZA DE ALMEIDA CASTRO KAMMOUN, coordenadora, SUSAN MIDORI ISOZAKI LOBO, ANA CAROLINA MELO ARAÚJO, LILIAN DE MESQUITA SILVA e ÉRIKA CRISTINE VIANA CARDOSO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e nº art. 53 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Nº 270/2009 – RESOLVE: Art. 1º Fica designada a servidora CHRISTINA DA CRUZ SILVA como responsável pelo leilão para alienar bens e materiais inservíveis – urnas eletrônicas modelo 1996 e outros materiais eleitorais – nos termos da Resolução-TSE nº 22.709/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e considerando o disposto na Portaria nº 301, de 6 de maio de 2008,

Nº 284/2009 – RESOLVE: Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP) os servidores MÁRCIO FERNANDO DOS SANTOS VALADÃO, presidente e MARIA BEATRIZ CARNEIRO LIMA (TRE/PA), em substituição a MARCO AURÉLIO NETO e FERNANDA GUERREIRO MATTOS RODRIGUES (TRE/PA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e nº art. 12, inciso I, da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008 e tendo em vista o que consta do Procedimento nº 8.276/2009,